



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01410	
19 OUT 2020	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº356 /2020

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade da colocação de 03 (três) quebra-molas na Rua da Pitangueira em Arrozal, na altura dos números 320,535 e 614, distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação visa atender aos reclamos dos moradores daquela localidade, pois os veículos que passam pelo referido local não respeitam os limites de velocidade, podendo ocasionar graves acidentes.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2020.


JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -